



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA  
Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Bahia  
CNPJ: 63.087.563/0001-89

APROVADO SESSÃO

11/04/25

JOILSON SEIXAS DAMASCENO  
SECRETÁRIO  
PORTARIA 04/2025

RECEBIDO EM

10/04/25

JOILSON SEIXAS DAMASCENO  
SECRETÁRIO  
PORTARIA 04/2025

*A Mesa Diretora através dos vereadores abaixo-assinados, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Canarana, apresenta:*

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2025, AO PROJETO DE LEI 007/2024, de 13 de novembro de 2024, QUE:**

*“Dispõe sobre a alteração da remuneração do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Canarana Bahia e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Canarana Bahia, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o valor da remuneração mensal do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Canarana Bahia, passará a ser o valor inicial de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), limitado ao valor final de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 2º** - A assessoria jurídica da Câmara municipal de Vereadores de Canarana-BA, prestará assessoria com imparcialidade e objetividade legislativa para todos os vereadores e demais componentes da casa legislativa, não se restringindo a assessorar apenas à bancada da situação ou à bancada de oposição.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo de imediato seus efeitos jurídicos e legais, tornando-se efeito lei anterior que tratar de matéria contrária às determinações desta lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Canarana-Bahia.

Canarana, 10 de abril de 2025.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Bahia

CNPJ: 63.087.563/0001-89

Vereadores:

Marcel Cluif Souza Santos

gizelia Neres de Souza

Sandra Jomely de Moraes

Raimundo Alves de Souza

Ramara Oprela dos

Valternei Andrade Santos

Pedro Nto Ribeiro

Raimundo A. Almeida

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_